



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 003/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando a ata da sessão de remoção de Defensores Públicos do Estado do Piauí, publicada no DOE Nº 232, de 14/12/2017, informando os cargos declarados vagos.

Considerando a lotação provisória da Defensora Pública Marcelly Santos de Sousa, na 2ª DPE de Piri-piri, através da Portaria GDPG 696/2017.

RESOLVE:

LOTAR a Defensora Pública **MARCELLY SANTOS DE SOUSA** na Defensoria Pública Regional de **CRISTINO CASTRO/PI**, com trânsito no período de 22 a 26 de janeiro de 2018, e com titularidade no órgão de execução a partir de **29 de janeiro de 2018**, até ulterior deliberação.

TORNAR SEM EFEITO, em 22 de janeiro de 2018, a Portaria de Lotação Provisória GDPG Nº 696/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 08 de janeiro de 2018.

Francisca Hildeth Beat Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral